



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de junho de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1319

Órgão Oficial do Município

# CAMPANHA

## de vacinação contra

### Influenza

Para toda população acima  
dos 6 meses.

**Seg à Sex**

**9H ÀS 16H**



**Ponto de vacinação**

**PROCURE A UNIDADE  
DE SAÚDE MAIS  
PRÓXIMA DA SUA CASA!**

**Não esqueça de trazer sua  
carteira de vacinação e um  
documento com foto.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE  
Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



SECRETARIA DE SAÚDE  
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 11.043 de 02 de junho de 2026**

*Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Comitê Gestor Intersetorial do Serviço de Escuta Especializada, com o intuito de exercer funções deliberativas, administrativas e consultivas no âmbito do serviço.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a Resolução de nº 235 de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre a obrigação de implantação dos Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em suas localidades;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal de nº 14.344 de 24 de maio de 2022 e o Decreto de nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018, regulamentado pela Lei Federal de nº 13.431 de 04 de abril de 2017, que dispõem sobre o combate contra a violência infantil e a proteção às crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** o dever dos órgãos públicos de propor e coordenar as ações de prevenção e proteção à criança na primeira infância contra toda forma de violência;

**CONSIDERANDO** que o poder Público deve atuar, em regime de colaboração com o Estado e a União, para o pleno atendimento dos direitos da criança na Primeira Infância;

**Art. 1º** - Fica assim instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Serviço de Escuta Especializada, com o intuito de exercer funções deliberativas, administrativas e consultivas no âmbito do serviço.

**Art. 2º** - O Comitê terá as seguintes atribuições:

a) fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes

b) buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

**Parágrafo único:** As causas estruturais da violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe e gênero sejam apontados como fatores de risco e traçadas intervenções das políticas afetas.

**Art. 3º** - Considerando a necessidade do trabalho da equipe multiprofissional, serão responsáveis por realizar o processo de Escuta Especializada as seguintes representações:

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Renata Barbosa dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde**

Matheus Gabriel Andrade Nobre Frezzato Fernandes

**Secretaria Municipal de Educação**

Ednaan Vieira Silva

**Art. 4º** - Ficam definidos os membros responsáveis por compor o Comitê de Escuta Especializada, sendo:

**Secretaria de Assistência Social**

Cynara Romanini Villalva

**Secretaria de Educação**

Silmara Jamere Bordotti

**Secretaria Municipal de Saúde**

Thais Vendrame Lourencetti

**Representante Chefe do Executivo**

Regiane Cristina Lima de Abreu

**Associação Mútua de Amor e Restauração**

Jair Modesto

**Art. 5º** - A administração e coordenação do Comitê será feita pela Representação do Executivo, tendo como Presidente do Comitê e titular a Sra. Regiane Lima de Abreu, e pela Representação da Associação Mútua de Amor e Restauração, tendo o Sr. Jair Modesto como suplente.

**Art. 6º** - O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, bem como especialistas, para participarem de suas reuniões sempre que os assuntos assim os exigirem.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Secretaria Municipal de Segurança Pública****Portaria nº 059, de 02 de junho de 2026, da Secretaria de Segurança Pública**

*Dispõe sobre nomeação de ALEXANDRE SILVA DA SILVA, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ALEXANDRE SILVA DA SILVA, RG: 57.\*\*\*.\*\*\*-5, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar

a vaga que consta na Lei Complementar de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**

Secretário de Segurança Pública

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 060, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Segurança Pública**

*Dispõe sobre nomeação de CESAR MARIANO, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear CESAR MARIANO, RG: 19.\*\*\*.\*\*\*-X, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**

Secretário de Segurança Pública

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Secretaria Municipal de Serviços  
Públicos e Meio Ambiente**

**Portaria nº 092, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de GRACIANO LUIZ, para o cargo efetivo de PEDREIRO e dá outras providências.*

**DANILO LINARES**, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear GRACIANO LUIZ, R.G. Nº 53.\*\*\*.\*\*\*-5, para o cargo efetivo de PEDREIRO (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**DANILO LINARES**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 093, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de ALAN FELIPE DE ARAÚJO CORRÊA, para o cargo efetivo de SEPULTADOR e dá outras providências.*

**DANILO LINARES**, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear ALAN FELIPE DE ARAÚJO CORRÊA, R.G. Nº 27\*\*\*\*\*2, para o cargo efetivo de SEPULTADOR (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao

Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**DANILO LINARES**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 094, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de  
ALUISIO CASTRO MARTINS, para o  
cargo efetivo de TRATORISTA e dá  
outras providências.*

**DANILO LINARES**, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear ALUISIO CASTRO MARTINS, R.G. Nº 64.\*\*\*.\*\*\*7, para o cargo efetivo de TRATORISTA (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**DANILO LINARES**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 095, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de  
ROGERIA DE PAULA BARBOSA,  
para o cargo efetivo de AJUDANTE  
DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá  
outras providências.*

**DANILO LINARES**, Secretário de Serviços Públicos e

Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear ROGERIA DE PAULA BARBOSA, R.G. Nº 18.\*\*\*.\*\*\*-1, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**DANILO LINARES**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 096, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de VERA  
LUCIA MATIAS ALVES, para o  
cargo efetivo de AJUDANTE DE  
SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras  
providências.*

**DANILO LINARES**, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear VERA LUCIA MATIAS ALVES, R.G. Nº 779.\*\*\*.\*\*\*-20 para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**DANILO LINARES**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 097, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de ANA  
CLEUDE MATIAS ALVES, para o  
cargo efetivo de AJUDANTE DE  
SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras  
providências.*

**DANILO LINARES**, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear ANA CLEUDE MATIAS ALVES, R.G. Nº 66.\*\*\*.\*\*\*-3, para o cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**DANILO LINARES**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 098, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

*Dispõe sobre nomeação de  
VALMIR SOUZA VIEIRA, para o  
cargo efetivo de TÉCNICO EM  
MANUTENÇÃO e dá outras  
providências.*

**DANILO LINARES**, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear VALMIR SOUZA VIEIRA, RG: 55.\*\*\*.\*\*\*-7, para o cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO (Concurso 02/2024). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**DANILO LINARES**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social**

**Portaria nº 171, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de  
ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA  
para o cargo de FAXINEIRA, e dá  
outras providências.*

**SILVANA PINCK CORTEZ**, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear de ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA, RG Nº 18.\*\*\*.\*\*\*-1, para o cargo de FAXINEIRA. (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02

de junho de 2026.

**SILVANA PINCK CORTEZ**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de  
Gabinete do Prefeito e publique-se

**Portaria nº 172, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de  
SUZANA SIMIS FERNANDES para o  
cargo de ASSISTENTE SOCIAL, e  
dá outras providências.*

**SILVANA PINCK CORTEZ**, Secretária de  
Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de  
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº  
009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº  
3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação  
de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear SUZANA SIMIS FERNANDES,  
RG Nº 7.\*\*\*.\*\*\*-9, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL  
(Concurso 03/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei  
Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que  
consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de  
2023, a partir de 02 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao  
Departamento de Recursos Humanos deste Município de  
Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em  
até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente  
Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da  
vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02  
de junho de 2026.

**SILVANA PINCK CORTEZ**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de  
Gabinete do Prefeito e publique-se

**Portaria nº 172, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de  
SUZANA SIMIS FERNANDES para o  
cargo de ASSISTENTE SOCIAL, e  
dá outras providências.*

**SILVANA PINCK CORTEZ**, Secretária de  
Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de  
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº  
009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº  
3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação  
de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear SUZANA SIMIS FERNANDES, RG Nº  
7.\*\*\*.\*\*\*-9, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL (Concurso

03/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar  
Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei  
Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir  
de 02 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao  
Departamento de Recursos Humanos deste Município de  
Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em  
até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente  
Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da  
vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02  
de junho de 2026.

**SILVANA PINCK CORTEZ**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de  
Gabinete do Prefeito e publique-se

**Portaria nº 172, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de  
MARCELA KEREN SILVA DIAS para  
o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, e  
dá outras providências.*

**SILVANA PINCK CORTEZ**, Secretária de  
Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de  
Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº  
009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº  
3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação  
de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Nomear MARCELA KEREN SILVA  
DIAS, RG Nº 55.\*\*\*.\*\*\*-5, para o cargo de ASSISTENTE  
SOCIAL (Concurso 03/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei  
Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que  
consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de  
2023, a partir de 02 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao  
Departamento de Recursos Humanos deste Município de  
Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em  
até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente  
Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da  
vaga.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02  
de junho de 2026.

**SILVANA PINCK CORTEZ**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de  
Gabinete do Prefeito e publique-se

**Portaria nº 172, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de  
MARCELA KEREN SILVA DIAS para  
o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, e  
dá outras providências.*

**SILVANA PINCK CORTEZ**, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARCELA KEREN SILVA DIAS, RG Nº 55.\*\*\*.\*\*\*-5, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL (Concurso 03/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**SILVANA PINCK CORTEZ**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

## Secretaria Municipal de Saúde

### Portaria nº 382, de 02 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde

*Dispõe sobre nomeação de LECI MARIA DE SOUZA, para o cargo efetivo de FAXINEIRA e dá outras providências.*

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA**, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LECI MARIA DE SOUZA, RG Nº 50.\*\*\*.\*\*\*-X, para o cargo efetivo de FAXINEIRA (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente

Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA**

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

### Portaria nº 383, de 02 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde

*Dispõe sobre nomeação de MARIZETE BRAGA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de FAXINEIRA e dá outras providências.*

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA**, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARIZETE BRAGA DOS SANTOS, RG Nº 66.\*\*\*.\*\*\*-4, para o cargo efetivo de FAXINEIRA (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA**

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

### Portaria nº 384, de 02 de junho de 2026, da Secretaria de Saúde

*Dispõe sobre nomeação de MARIANA CRISTINA VICENTINI, para o cargo efetivo de FAXINEIRA e dá outras providências.*

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA**, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARIANA CRISTINA VICENTINI, CNH Nº 061 .\*\*\*.\*\*\*-53, para o cargo efetivo de FAXINEIRA (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA**

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria nº 1165, de 01 de junho de 2026, da Secretaria de Educação

*Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1131 da Secretaria de Educação de 28/04/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1309, Pag. 06, de 28/04/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 1131, de 28 de abril de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou ANA PAULA GONÇALVES FERNANDES, RG: 27.\*\*\*.\*\*\*-8 para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, devido a incompatibilidade de horários para assumir o cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de junho de 2026.

### MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

### Portaria nº 1166, de 02 de junho de 2026, da Secretaria de Educação

*Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1133 da Secretaria de Educação de 28/04/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1310, Pag. 04, de 30/04/2026.*

### MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 1133, de 28 de abril de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou GUILHERME APARECIDO DE GODOI, RG: Nº 27.\*\*\*.\*\*\*-7, para o cargo efetivo de - PROFESSOR TITULAR PEB II - GEOGRAFIA, devido ao não comparecimento no prazo de 30 dias para tomar posse.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

### MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

### Portaria nº 1167, de 02 de junho de 2026, da Secretaria de Educação

*Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1125 da Secretaria de Educação de 28/04/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1309, Pag. 04, de 28/04/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 1125, de 28 de abril de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou SONIA DOS SANTOS PRIMO, RG: 32.\*\*\*.\*\*\*- 2 para o cargo

efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -I, devido ao não comparecimento no prazo de 30 dias para tomar posse.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1168, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da  
Portaria nº 1126 da Secretaria de  
Educação de 28/04/2026,  
publicada no Jornal Oficial do  
Município Edição nº 1309, Pag.  
04, de 28/04/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 1126, de 28 de abril de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou MAYARA NEGRI DOS SANTOS, RG: 42.\*\*\*.\*\*\*- 2 para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -I, devido ao não comparecimento no prazo de 30 dias para tomar posse.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1169, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da  
Portaria nº 1127 da Secretaria de  
Educação de 28/04/2026,  
publicada no Jornal Oficial do  
Município Edição nº 1309, Pag. 04  
e 05, de 28/04/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 1127, de 28 de abril de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou MARIA ALICE PEREIRA SANTOS XAVER, RG: 49.\*\*\*.\*\*\*- 5 para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -I, devido ao não comparecimento no prazo de 30 dias para tomar posse.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1170, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Torna sem efeito a publicação da  
Portaria nº 1128 da Secretaria de  
Educação de 28/04/2026,  
publicada no Jornal Oficial do  
Município Edição nº 1309, Pag.  
05, de 28/04/2026.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 1128, de 28 de abril de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO, RG: 20.\*\*\*.\*\*\* para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -I, devido ao não comparecimento no prazo de 30 dias para tomar posse.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1171, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de SUZI  
DE PONTES MOURA FERREIRA,  
para o cargo efetivo de  
PROFESSOR TITULAR DE  
DESENVOLVIMENTO INFANTIL e  
dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear SUZI DE PONTES MOURA FERREIRA, RG Nº 37.\*\*\*.\*\*\*-1, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, (Concurso 04/2022), em virtude da invalidação da portaria nº 1131 de ANA PAULA GONÇALVES FERNANDES por incompatibilidade de horários. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 02 de JUNHO de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1172, de 02 de junho de 2026,  
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de  
TAMIRES DA SILVA FOLSTER, para  
a função gratificada de DIRETOR  
DE ESCOLA e dá outras  
providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear TAMIRES DA SILVA FOLSTER, RG: 46.\*\*\*.\*\*\*-1, para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 01 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

## Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Casa dos Conselhos Municipais | Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
Rua Santo Antônio, nº 386 – Centro, Santo Antônio de Posse/SP CEP: 13830-000  
Tel: 19 93300-4350 | e-mail: casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 015/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre aprovação de implementação de modalidade de reunião híbrida, on-line e presencial para o Conselho Municipal de Cultura.*

O Conselho Municipal de Turismo do município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.640 de 30 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a implementação de modalidade híbrida de reunião, após aprovação favorável por unanimidade de Conselho em reunião realizada no dia 26 de maio de 2026, por meio da plataforma Google Meet (link <https://meet.google.com/ymt-brpq-miv>).

**Art. 2º** - As reuniões realizadas por modalidade híbrida mantêm as mesmas regras de reunião presencial.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Posse/SP, em 26 de maio de 2026.

**Murilo Meneghetti**  
Presidente do Conselho

## Editais

### Comissão Disciplinar Geral Despacho

**Nº do Processo: 3548005.4121.00004200/2026-70**  
**Interessado: Departamento de Recursos Humanos**  
**Assunto: REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO FORMAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Sindicância nº 3548005.4121.00004200/2026-70, instaurado(a) pela Portaria nº 10709, de 17 DE JANEIRO DE 2025, do Exmo. Sra. Cátia Aparecida de Lima Carraro no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 194 da Lei Complementar 01, de 25 de julho de 1991, CITA, pelo presente Edital, a servidora Dayanne Cristina Bento por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Paço da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, situada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Bairro: Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8 às 17 h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone:  
(19) 3986-9000.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.  
Cátia Aparecida de Lima Carraro  
Presidente Comissão Disciplinar

## Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

Os art. 18 e 22 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

Artigo 22, (§ 1º) - Serão removidos, às expensas dos respectivos proprietários ou inquilinos, os restos de materiais de construção, os entulhos, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

**NOTIFICAR** o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 4177

Matrícula(s): 01.0073.0023.00.00

Área(s): 260,00 m²

Proprietário: **ARCHIMEDES ACUNZO FORLI**

Logradouro(s): Rua Luiza Bertassola Milanez, 259 - Jardim Vila Rica II

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

**Josemar Anderson da Silva Ribeiro**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** o licitante vencedor, **EDSON JOSÉ FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº **187.xxx.xxx-17**, e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na ata da sessão, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Chamamento Público N° 005/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 727/2026**, cujo objeto é o **credenciamento de oficineiros para atuarem na oficina de luta na modalidade karatê junto à Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Termo de Credenciamento para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de junho de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **CONTROLLER SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.416.060/0001-20**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 035/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1150/2026**, cujo objeto é a **Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância/segurança desarmada destinada a atender as demandas do Departamento de Cultura e Turismo do município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de junho de 2026  
**SILVANA PINCK CORTEZ**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

#### PROCESSO Nº 1021/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a locação de grupo motor-gerador de aproximadamente 300 kva, para o pronto socorro avançado, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

#### DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 1021/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pelas sociedades empresárias **"MIL GERADORES LTDA."** inscrita no CNPJ sob nº 08.774.241/0001-08; **"SISTEL ENGENHARIA LTDA EPP."** inscrita no CNPJ sob nº 07.652.353/0001-15, posto que tempestiva, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos** pelas sociedades empresárias **MIL GERADORES LTDA**, e **SISTEL ENGENHARIA LTDA EPP** do Edital do Pregão Eletrônico Nº 032/2026, conforme fundamentos constantes no respectivo processo.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2026, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a locação de grupo motor-gerador de aproximadamente 300 kva, para o pronto socorro avançado, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edita, , conforme solicitações anexas, para a empresa **RG ENERGY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.710.828/0001-05 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para o objeto do certame.

#### III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 27 de maio de 2026.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **ATN COMÉRCIO CAMPOS COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.682.221/0001-16, **CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.385.011/0001-01, **MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.483.885/0001-16, **SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.681.614/0001-80, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 038/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2026**, cujo

objeto é a Registro de preço para aquisição de tintas e insumos para sinalização viária horizontal, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de maio de 2026.

**MARCO ANTÔNIO FRANCO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **46.941.653 MELL BUDRI DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.653/0001-76, **PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 65.488.280/0001-74, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico Nº 040/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1297/2026**, cujo objeto é a Registro de preço para aquisição de insumos e materiais para o Pronto Socorro Avançado - desertos e fracassados do PE 015/2026, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de maio de 2026.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Atas de Sessões

**ATA DE REABERTURA DA TERCEIRA AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM DIVERSAS MODALIDADES, COMPONDO A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA DE GOVERNO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP - PROCESSO Nº 95/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.**

**1.1** Ao primeiro dia do mês de junho de 2026, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Licitação designada pela Portaria n. Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto e em prosseguimento a sessão de abertura do envelope realizada na data de 22/05/2026, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta.

**1.2** Após o pedido de diligências em ata de sessão datada de 22/05/2026, constatou-se que o referido interessado apresentou tais documentos:

a) Participante 62.114.534 GUSTAVO GONCALVES GRIMALDI, CNPJ Nº 62.114.534/0001-04: apresentação da Ficha de Inscrição conforme Anexo III assinada; apresentação do Modelo Proposta de Oficina conforme Anexo IV assinado; apresentação do Anexo VI - Solicitação

de Credenciamento assinado; apresentação do Anexo VII - Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal assinado; apresentação do Anexo VIII - Modelo de Declaração de Atendimento as Exigências de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência e para Reabilitado da Previdência Social - Quando Aplicável assinado; apresentação do Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante e apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa expedida pelo distribuído da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública.

**1.3** Nesse contexto das coisas, após as providências realizadas, essa Administração torna pública os seguintes resultados do presente chamamento público nº. 001/2026:

· 62.114.534 GUSTAVO GONCALVES GRIMALDI, CNPJ Nº 62.114.534/0001-04:

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação fiscal, jurídica, financeira e anexos.

**Conclusão:** Está **Habilitado**, sendo necessário ainda avaliação da comissão designada em Edital da Qualificação Técnica apresentada.

**1.4** Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 6.2 do edital, ou seja, de **03 a 09/06/2026**, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

**1.5** Dando prosseguimento aos trabalhos, a presente Comissão de Contratação ENCAMINHARÁ os documentos do participante **HABILITADO** no certame, para que a Comissão de Avaliação Técnica pelo processo de Chamamento, pela competência, providencie a análise dos DOCUMENTOS referentes a qualificação técnica.

**1.6** Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão de Contratação, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

**1.7** Publique-se.

**Leticia Granzier Secchinatto**  
**Agente de contratação**

**Marília Brandão**

Membro

**Diego Vido Gomes**

Membro

## Decisão do Prefeito

INTERESSADO: RO BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão de Aplicação de Penalidade – INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

### DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Processo SEI nº 3548005.4121.00003588/2026-91, a qual constatou que a empresa **RO BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.514.508/0001-74**, NÃO

EXECUTOU OS SERVIÇOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 185/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **RO BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**II** - Consequentemente, fica a sociedade empresária **RO BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.514.508/0001-74**, fica aplica a sanção de multa no importe de 30% (trinta por centos inteiros) do valor estimado do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

**III** - Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente visando a aplicação do item I e II, para que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de junho de 2026.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

## Comunicados

### COMUNICADO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026

Convênio Federal – Caixa Econômica: 969584/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saneamento

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 4 reservatórios em 4 locais distintos no município, atendendo à Secretaria Municipal de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais condições estabelecidas neste edital.

**I** - O Secretário Municipal de Saneamento, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados/participante da **Concorrência Pública Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2026**, que após as providências de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do certame, a empresa vencedora (**PILLAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.972.707/0001-77**), não providenciou a assinatura do referido instrumento, tendo essa Administração providenciado inúmeras tentativas as quais restaram infrutíferas. Nesse contexto das coisas, ACOLHO o parecer jurídico como razão de decidir para que seja providenciado os seguintes atos administrativos:

**I.i.** com fulcro nos itens 13 e 13.3 do Edital, que seja **ANULADA** a decisão de adjudicação e homologação do referido certame e anteriormente publicada no Jornal da Cidade de Santo Antônio de Posse de 22/05/2026, p. 8/9. Sem prejuízo de abertura de processo SEI para providencias de NOTIFICAÇÃO e eventual sanção contratual,

respeitando-se o contraditório e ampla defesa, assim como legalidade, vinculação ao Edital, razoabilidade e proporcionalidade;

I.ii. com fulcro no item 9.13 do Edital, que seja **REABERTA** a Concorrência Pública Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2026, para avaliação da proposta e documentação do licitante subsequente.

II - Publique-se e que sejam adotadas as providências de praxe pelo Setor de Suprimentos/Licitação quanto ao agendamento e reabertura do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de junho de 2026.

**GIOVANI LUCAS BARBOSA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

.....  
**PROCESSO Nº 676/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**

**OBJETO: Registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos para o Pronto Socorro Avançado (complemento do Pregão Eletrônico 109/2025) atendendo a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

#### **COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 676/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026, **Registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos para o Pronto Socorro Avançado (complemento do Pregão Eletrônico 109/2025) atendendo a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**, será retomado na data de **12/06/2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de junho de 2026.

**Leticia Granzier Secchinatto**

**Pregoeira**

#### **TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Leticia Granzier Secchinatto, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 039/2026, Processo Administrativo nº. 1230/2026**, Contratação de empresa para construção de muro para o fechamento do perímetro da base do guarda civil municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital., foi considerado **FRACASSADA**.

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2026.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

### **Despachos**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº

088/2022 - Execução das obras de galerias pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária em vários bairros - Programa Nossa Rua, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, Processo Administrativo nº 2908/2022 - Concorrência Pública nº 002/2022 e seus Anexos.

#### **DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Aditamento de Prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA por mais 270 (duzentos e setenta) dias, do Termo de Contrato nº 088/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **52.770.039/0001-91**.

II - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de maio de 2026.

**CRISTIANO DIAS MARCHIORI**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

.....  
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aditamento de Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração nº 029/2024, cujo objeto é a contratação "OSC" para atendimentos aos alunos com Transtorno Espectro Autista, Deficiência Intelectual "TEA" e deficiência intelectual pervasiva matriculados na Rede Municipal de Ensino.

#### **DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Secretaria solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 42, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, pela competência delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, firmado com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**, inscrita no CNPJ sob nº **58.383.779/0001-51**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de maio de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATANTE**

.....  
**DE:** Secretaria de Saúde

**Notificado:** Cirúrgica Oeste Paulista Ltda

**Assunto:** Notificação sobre ausência de entrega de insumos hospitalares

#### NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que essa Administração providenciou a adequada requisição dos insumos registrados, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.222.496/0001-12, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS ODONTOLÓGICOS REQUERIDOS no pedido nº 01273/2026, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.222.496/0001-12, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos requeridos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

**23.1.3.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 29 de maio de 2026.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária de Saúde

(Unidade Gestora)

PMSAPOSSE

Interessada: D.P. Gerenciamento de Frotas Ltda.

Assunto: Requerimento administrativo de recomposição econômico-financeira e aditivo contratual, com pedido subsidiário de extinção consensual sem penalidades.

#### DESPACHO SOBRE PEDIDO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido realizado pela empresa **D.P. Gerenciamento de Frotas Ltda**, inscrita no CNPJ nº **14.144.192/0001-14**, Processo SEI nº 3548005.4121.00007475/2026-65, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** os pedidos requeridos.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de junho de 2026.

**JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

### Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE

#### POSSE

##### EXTRATO DE ADITIVO Nº 054/2026

**NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI**

**FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **VERSSATPREST - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **14.444.091/0001-69.**

##### ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Novo prazo de vigência com aditivo de até 06 (seis) meses **25 de novembro de 2026.**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 069/2023 - Contrato nº 006/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUINDO SEUS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 02 de junho de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

##### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato do termo de credenciamento.

**Chamamento Público nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 101/2026**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Credenciamento de oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias atendidas nos Centro de Referencias de Assistência Social (CRAS) através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e serviço de abordagem social..

**Termo de Credenciamento nº 004A/2026.**

**Empresa: JOCELMA PAULA KINOSHITA LEITA, portadora do CPF sob nº 345.783.728-71.**

| ITEM | ESPECIALIDADE            | QTD. ESTIMADA (HORAS) | VALOR UNIT. |
|------|--------------------------|-----------------------|-------------|
| 06   | Oficina de Cabeleireiros | ATÉ 144               | 82,97       |

**Termo de Credenciamento nº 004B/2026.**

**Empresa: MARGARETE NERES BONFIM SANTOS, portadora do CPF sob nº 143.513.188-64.**

| ITEM | ESPECIALIDADE          | QTD. ESTIMADA (HORAS) | VALOR UNIT. |
|------|------------------------|-----------------------|-------------|
| 01   | Oficina de Informática | ATÉ 144               | 67,16       |

O prazo de vigência do termo de credenciamento tem início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, prorrogáveis, **a iniciar-se em 25 de maio de 2026, encerrando-se em 24 de novembro de 2026.**

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato do termo de credenciamento.

**Chamamento Público nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 101/2026**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Credenciamento de oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias atendidas nos Centro de Referencias de Assistência Social (CRAS) através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e serviço de abordagem social.

**Termo de Credenciamento nº 004C/2026.**

**Empresa:** MARIA JOSÉ CAÇAM, portadora do CPF sob nº 002.251.928-96.

| ITEM | ESPECIALIDADE      | QTD. ESTIMADA (HORAS) | VALOR UNIT. |
|------|--------------------|-----------------------|-------------|
| 02   | Oficina de Costura | ATÉ 144               | 109,50      |

**Termo de Credenciamento nº 004D/2026.**

**Empresa:** REGINA MAURA BULHÕES LIMA, portadora do CPF sob nº 079.489.578-63.

| ITEM | ESPECIALIDADE        | QTD. ESTIMADA (HORAS) | VALOR UNIT. |
|------|----------------------|-----------------------|-------------|
| 3    | Oficina de Culinária | ATÉ 144               | 83,13       |

O prazo de vigência do termo de credenciamento tem início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, prorrogáveis, **a iniciar-se em 25 de maio de 2026, encerrando-se em 24 de novembro de 2026.**

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE -**

**SP**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato do termo de credenciamento.

**Chamamento Público nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 101/2026**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Credenciamento de oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias atendidas nos Centro de Referencias de Assistência Social (CRAS) através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e serviço de abordagem social.

**Termo de Credenciamento nº 004E/2026.**

| ITEM | ESPECIALIDADE      | QTD. ESTIMADA (HORAS) | VALOR UNIT. |
|------|--------------------|-----------------------|-------------|
| 2    | Oficina de Costura | ATÉ 144               | 109,50      |

**Empresa:** SANDRA GRACIETTI GONZAGA PINTO HONORIO, portadora do CPF sob nº 218.748.468-80.

**Termo de Credenciamento nº 004F/2026.**

| ITEM | ESPECIALIDADE   | QTD. ESTIMADA (HORAS) | VALOR UNIT. |
|------|-----------------|-----------------------|-------------|
| 4    | Oficina de Yoga | ATÉ 144               | 131,50      |

**Empresa:** TAMIE CRISTINA BODINI26955330802, inscrita no CNPJ sob nº 29.553.208/0001-10.

O prazo de vigência do termo de credenciamento tem início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 06 (seis) meses, prorrogáveis, **a iniciar-se em 25 de maio de 2026, encerrando-se em 24 de novembro de 2026.**

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 055/2026**

NOS TERMOS DO ARTIGO 42, VI DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.383.779/0001-51.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.**

**INÍCIO DO NOVO PRAZO 06 DE MAIO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.**

Chamamento Público nº 002/2024, Termo de Colaboração, nº 029/2024 – CONTRATAÇÃO DE "OSC" PARA ATENDIMENTOS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL "TEA" E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL PERVASIVA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 01 de junho de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 027/2026 - Processo Administrativo nº 851/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos para as ETA'S e ETE da Secretaria de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 030A/2026.**

**Empresa: CONATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.036.175/0001-85**

Fornecedor: Conatus Indústria e Comércio De Produtos Químicos LTDA - 48.036.175/0001-85

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 317.875,00

Lote: 10 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 13997

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 as 09:25:14

| Item                    | Objeto da Licitação            | Marca | Quantidade  | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------------------------|--------------------------------|-------|-------------|----------------|----------------|
| 1                       | POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC-10 | Guaçu | 125 Toco(s) | R\$ 2.543,00   | R\$ 317.875,00 |
| Valor total Contratado: |                                |       |             |                | R\$ 317.875,00 |

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 317.875,00 (Trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **28 de maio de 2026**, encerrando-se em **27 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 027/2026 - Processo Administrativo nº 851/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos para as ETA'S e ETE da Secretaria de

Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 030B/2026.**

**Empresa: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 03.157.268/0002-00**

Fornecedor: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A - 03.157.268/0002-00

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 85.650,00

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 74371492

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 as 09:13:07

| Item                    | Objeto da Licitação | Marca  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------|---------------------|--------|------------|----------------|---------------|
| 1                       | ACIDO FLUORSILICICO | MOSAIC | 15 Toco(s) | R\$ 1.310,00   | R\$ 19.650,00 |
| Valor total Contratado: |                     |        |            |                | R\$ 19.650,00 |

Lote: 5 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3433322

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 as 09:10:11

| Item                    | Objeto da Licitação | Marca   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------|---------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1                       | POLIMERO NAO IONICO | PRÓPRIA | 3 Toco(s)  | R\$ 22.000,00  | R\$ 66.000,00 |
| Valor total Contratado: |                     |         |            |                | R\$ 66.000,00 |

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 85.650,00 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **28 de maio de 2026**, encerrando-se em **27 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 027/2026 - Processo Administrativo nº 851/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos para as ETA'S e ETE da Secretaria de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 030C/2026.**

**Empresa: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.406.359/0001-75**

Fornecedor: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes LTDA - 08.406.359/0001-75

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 84.375,00

Lote: 6 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1891

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 as 09:13:28

| Item                    | Objeto da Licitação                             | Marca   | Quantidade       | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------|-------------------------------------------------|---------|------------------|----------------|---------------|
| 1                       | TABLETE 25% FLUOR 75% CLORO; TABLETES DE 200GR; | PRÓPRIA | 3.750 Unidade(s) | R\$ 22,50      | R\$ 84.375,00 |
| Valor total Contratado: |                                                 |         |                  |                | R\$ 84.375,00 |

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 84.375,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência

desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **28 de maio de 2026**, encerrando-se em **27 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 027/2026 - Processo Administrativo nº 851/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos para as ETA'S e ETE da Secretaria de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 030F/2026.**

**Empresa: JUFEL QUÍMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.705.911/0001-54**

Fornecedor: Jufel Química Ltda. - 16.705.911/0001-54

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.106.118,50

Lote: 2 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 814760059

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 às 09:13:11

| Item                    | Objeto da Licitação           | Marca      | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------|-------------------------------|------------|------------|----------------|---------------|
| 1                       | HIDROXIDO DE SODIO SOLUCAO 50 | CARBOCLORO | 30 Toco(s) | R\$ 3.000,00   | R\$ 90.000,00 |
| Valor total Contratado: |                               |            |            |                | R\$ 90.000,00 |

Lote: 3 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 9895

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 às 09:13:14

| Item                    | Objeto da Licitação  | Marca      | Quantidade  | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------------------------|----------------------|------------|-------------|----------------|----------------|
| 1                       | HIPOCLORITO DE SÓDIO | CARBOCLORO | 488 Toco(s) | R\$ 1.499,99   | R\$ 731.995,12 |
| Valor total Contratado: |                      |            |             |                | R\$ 731.995,12 |

Lote: 7 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8528

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 às 09:25:04

| Item                    | Objeto da Licitação | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------|---------------------|-------|------------|----------------|---------------|
| 1                       | ACIDO FLUORSILICICO | CMOC  | 5 Toco(s)  | R\$ 2.225,00   | R\$ 11.125,00 |
| Valor total Contratado: |                     |       |            |                | R\$ 11.125,00 |

Lote: 8 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 213982

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 às 09:25:08

| Item                    | Objeto da Licitação           | Marca      | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------|-------------------------------|------------|------------|----------------|---------------|
| 1                       | HIDROXIDO DE SODIO SOLUCAO 50 | CARBOCLORO | 10 Toco(s) | R\$ 3.000,00   | R\$ 30.000,00 |
| Valor total Contratado: |                               |            |            |                | R\$ 30.000,00 |

Lote: 9 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1249

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 às 09:25:11

| Item                    | Objeto da Licitação  | Marca      | Quantidade  | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------------------------|----------------------|------------|-------------|----------------|----------------|
| 1                       | HIPOCLORITO DE SÓDIO | CARBOCLORO | 162 Toco(s) | R\$ 1.499,99   | R\$ 242.998,38 |
| Valor total Contratado: |                      |            |             |                | R\$ 242.998,38 |

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.106.118,50 (Um milhão, cento e seis mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12

(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **28 de maio de 2026**, encerrando-se em **27 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 027/2026 - Processo Administrativo nº 851/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos para as ETA'S e ETE da Secretaria de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 030D/2026.**

**Empresa: LABORATORIO LANATEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.860/0001-00**

Fornecedor: LABORATORIO LANATEC LTDA - 08.533.860/0001-00

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 31.250,00

Lote: 11 Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 30509359

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 às 09:10:07

| Item                    | Objeto da Licitação                             | Marca     | Quantidade       | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------|---------------|
| 1                       | TABLETE 25% FLUOR 75% CLORO; TABLETES DE 200GR; | HIDRODOMI | 1.250 Unidade(s) | R\$ 25,00      | R\$ 31.250,00 |
| Valor total Contratado: |                                                 |           |                  |                | R\$ 31.250,00 |

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **28 de maio de 2026**, encerrando-se em **27 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 027/2026 - Processo Administrativo nº 851/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos para as ETA'S e ETE da Secretaria de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 030E/2026.**

**Empresa: PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob  
nº 52.742.277/0001-93**

Fornecedor: PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -  
52.742.277/0001-93

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 599.996,25

Lote: 4

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 20504569

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2026 às 09:13:16

| Item | Objeto da Licitação            | Marca   | Quantidade  | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|--------------------------------|---------|-------------|----------------|----------------|
| 1    | POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC-10 | Própria | 375 Toco(s) | R\$ 1.599,99   | R\$ 599.996,25 |

Valor total Contratado: R\$ 599.996,25

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 599.996,25 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **28 de maio de 2026**, encerrando-se em **27 de maio de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ALEXANDRE SILVA DA SILVA

CESAR MARIANO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

Secretário da Segurança Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA

VERA LUCIA MATIAS ALVES

ANA CLEUDE MATIAS ALVES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

DANILO LINARES

#### Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SUZANA SIMIS FERNANDES

MARCELA KEREN SILVA DIAS

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 03/2026 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária de Desenvolvimento Social

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ROGÉRIA DE PAULA BARBOSA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **FAXINEIRA** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária de Desenvolvimento Social

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LECI MARIA DE SOUZA

MARIZETE BRAGA DOS SANTOS

MARIANA CRISTINA VICENTINI

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **FAXINEIRA** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

GRACIANO LUIZ

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **PEDREIRO** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

DANILO LINARES

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SUZI DE PONTES MOURA FERREIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

**Maracy Cristina Pavanello de Souza**  
**Secretária de Educação**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ALAN FELIPE DE ARAÚJO CORRÊA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **SEPULTADOR** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

**DANILO LINARES**  
**Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

VALMIR SOUZA VIEIRA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

**Daniilo Linares**  
**Secretário de Serviços Público e Meio Ambiente**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ALUISIO CASTRO MARTINS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **TRATORISTA** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2026.

**DANILO LINARES**  
**Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

### Outros atos de concurso/processo seletivo

#### ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FLORENTINO

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 01 de junho de 2026 a 26 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 26 de maio de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MARIA LÚCIA ALVES

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 01 de junho de 2026 a 26 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 26 de maio de 2026.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**